



**Ministério da Educação**  
**Campus Universitário de Tucuruí – UFPA**  
**Conselho Deliberativo – CAMTUC**

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ  
(11.07.2019)

Ata da 07ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus  
Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará.

1 Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze, reuniu-se o  
2 Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Ofício  
3 Circular Nº 074/2019/SE/CAMTUC/UFPA, com a presença dos senhores conselheiros: Prof.  
4 Wassim Raja El Banna – Coordenador do CAMTUC e Presidente do Conselho; Profa.  
5 Viviane Almeida dos Santos – Vice-Coordenadora do CAMTUC; Professora Vanessa  
6 Conceição dos Santos Representante do CONSEPE; Professor Otávio Noura Teixeira –  
7 Diretor da FECOMP; Professor Caio Carvalho Moreira – Representante docente da  
8 FECOMP; Professor Maciel da Costa Furtado – Vice-Diretor da FEM; Professor Ezequiel de  
9 Andrade Belo – Suplente Representante docente da FEM; Professora Etiene Elayne Meireles  
10 da Rocha – Diretora da FAESA; Professor Marlon Braga dos Santos – Diretor da FEC;  
11 Jefferson Souza Costa – Vice-Diretor FEE; Professor Cleison Daniel Silva - Representante  
12 docente da FEE; Wivian Figueiredo Goés – Representante Técnico Administrativo; Marta  
13 Macedo Matos de Raújo – Representante Técnico Administrativo; Helder da Silva Ribeiro –  
14 Representante Suplente Técnico Administrativo. Registrou-se ainda a presença dos  
15 participantes: Sec. Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga, e Thiago Alves dos Santos.  
16 Ausência Justificada: Diego Dias, André Luiz Amarante Mesquita, Bruno Merlin, Emilda  
17 Oliveira de Sousa Ausência não Justificada: César Juan Alarcón Llacctarímay, Fernanda  
18 Pereira Gouveia, Ygor Felipe Oliveira Paes **1. ABERTURA.** O Coordenador do CAMTUC  
19 saudou os presentes, realizou a primeira chamada para iniciar a reunião, como não quórum,  
20 esperou-se o tempo regimental. **2. COMUNICAÇÕES.** O professor Wassim informou que na  
21 terça-feira 09/07/2019 ele e professora Viviane completaram cem dias na Coordenação do  
22 Campus, informando que teve uma reunião com os centros acadêmicos a fim de ouvir a  
23 opinião dos discentes sobre a gestão até o momento, da mesma forma disse aos conselheiros e  
24 as conselheiras que a Coordenação está aberta a sugestões e críticas. Em um segundo informe  
25 professor Wassim lembrou da participação do Campus no programa da SECTEC que busca a  
26 interiorização do ensino levando cursos de nível superior para municípios que ainda não tem  
27 esses cursos, continuou sua fala avisando que essa parceria foi consolidada e o Campus  
28 Universitário de Tucuruí vai ofertar Engenharia Civil para Goianésia, e que provavelmente  
29 iria receber no campus os cursos de Direito e Turismo. Professor Otávio perguntou quando  
30 iniciaria o programa e o docente Wassim respondeu em setembro. **3. PROPOSIÇÕES.** A  
31 secretária executiva Pollyana solicitou a inclusão do ponto de pauta “recomposição da  
32 CAEF”, justificando que ainda não conseguiu reunir com os integrantes, e que como já



33 possuíam os nomes dos membros das câmaras que seria necessário somente a aprovação. **4.**  
34 **APROVAÇÃO DA ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019 E**  
35 **APROVAÇÃO DA ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/04/2019.** A  
36 secretaria executiva informou que as atas da 6ª Reunião Ordinária de 24/06/2019 e da 2ª  
37 Reunião Extraordinária de 24/04/2019 foram enviadas aos conselheiros por e-mail e não  
38 houveram sugestão de modificações ou alterações nos textos, sendo assim os conselheiros  
39 deliberaram aprovar as Atas supracitadas. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Aprovação do Plano de**  
40 **Concurso do Processo Seletivo Simplificado Tema: Química Ambiental e Cálculo para**  
41 **Engenharia da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental.** Relator: Walter Santos.  
42 Pollyanna apresentou o parecer e explicou que solicitação decorre da saída da professora  
43 Josenaide Pereira para o acompanhamento de conjugue o que ocasionou um déficit no quadro  
44 de professores da faculdade. Compõe o processo Ad Referendum nº008/2019 – FAESA,  
45 Portaria nº 161/MEC de 02/05/2019, Plano de Concurso de Processo Simplificado para  
46 Contratação de Professor Substituto na Área de Química Ambiental e Cálculo para  
47 Engenharia. O Presidente do Conselho colocou em votação e foi aprovado por unanimidade o  
48 Plano de Concurso Simplificado. **5.2. Aprovação do Regimento Interno da Comissão**  
49 **Setorial Própria de Avaliação do CAMTUC** Relator: Raynner Menezes Lopes. A secretária  
50 executiva apresentou o histórico do parecer Nº47/2019 - CAALEN que conforme a ata da 1ª  
51 reunião ordinária da CSPA de 2019, o regimento foi discutido e aprovado com a ressalva da  
52 possibilidade de concessão de carga horária para os membros participantes da CSPA e que  
53 seria discutida oportunamente com os diretores das Faculdades. Após a leitura da análise do  
54 parecer, a secretária questiona ao professor Ezequiel o artigo nono o qual está escrito que o  
55 comparecimento dos membros da CPA às reuniões deve ser obrigatório. Professor Ezequiel  
56 responde que isso se trata na verdade de um erro de digitação e que não seria CPA, mas sim  
57 CSPA. De posse da palavra, professora Viviane, disse que a Lúcia Harada conscientizava de  
58 que esse trabalho é voluntário, por isso não seria possível alocação de carga horária, mas que  
59 a liberação de carga horária seria algo a ser discutido com as Faculdades e que precisamos  
60 entender de que forma se daria essa liberação, pois o Campus está em um momento  
61 complicado em que não podemos ter professores externos, pois a verba de custeio para esses  
62 gastos foi bloqueada, e que de fato no segundo semestre não poderá ter professores externos, e  
63 que os professores internos já estão tendo que suprir as demandas. Professora Viviane  
64 prossegue dizendo que os integrantes da CSPA podem escolher não continuar na comissão,  
65 caso tenha muito trabalho e não consiga fazer de maneira voluntária. Marta com a palavra diz  
66 que está na comissão como suplente, mas que o membro titular Hélio Loiola deixou a  
67 sugestão de que contássemos com os funcionários que já estivesse com função administrativa.  
68 O presidente da CSPA informou que deixou claro na reunião da comissão que alocação de  
69 carga horária não é permitida pelo CONSEPE, e o que ocorre em Belém é liberação de carga  
70 horária, então seria interessante que esses cargos ficassem com servidores que já exercem  
71 funções administrativas, e já os discentes que participariam seriam contemplados com  
72 créditos complementares, disse também que se dispõe a ficar como presidente da CSPA  
73 mesmo sem alocação de carga horária. Informando ainda que o motivo de aumentarem o  
74 número de participantes é justamente pela questão da alocação da carga horária. Posto isso, o  
75 presidente do conselho abre votação para aprovação do regimento suprimindo o artigo sexto  
76 relacionado à carga horária, e dizendo que será marcada uma reunião com a Coordenação  
77 Acadêmica e os Diretores da Faculdade para discutir a liberação de carga horária, todos  
78 aprovaram por unanimidade o regimento com a supressão do artigo sexto. **5.3. Aprovação**  
79 **do relatório para progressão funcional da docente Fernanda Gouveia Pereira de**



80 **Adjunto, Nível III, Classe C para Adjunto Nível IV da Classe C.** Relator: Caio Carvalho  
 81 Moreira. O professor Caio Moreira, apresentou o parecer N° 046/2019 – CAALEN que trata  
 82 da aprovação do relatório de progressão funcional da docente Fernanda Gouveia Pereira,  
 83 cargo ocupado na categoria docente Classe C - Adjunto Nível III, para a Classe C – Adjunto  
 84 Nível IV por ter cumprido o interstício de 24 meses, 22/08/2017 a 22/08/2019. A comissão de  
 85 avaliação, composta pelos membros indicados – Prof<sup>a</sup> Dra. Karyme do Socorro de Sousa  
 86 Vilhena (presidente), Prof<sup>o</sup>. Dr. Aarão Ferreira Lima Neto (titular), Prof<sup>o</sup>. Dr. Karlo Queiroz  
 87 da Costa (Titular), Prof<sup>o</sup>. Dr. André Luiz Amarante Mesquita (Titular) e Prof. Dr. Heleno  
 88 Fülber (Suplente). A docente atingiu a pontuação de **318 pontos**, a qual é superior ao mínimo  
 89 exigido de 100 pontos para progressão na Classe C de acordo com a Resolução n° 727 do  
 90 CAMTUC de 22/06/2015. O parecer do relator é favorável à aprovação da progressão. Após  
 91 os conselheiros aprovaram o relatório de progressão da docente. **5.4. Aprovação do relatório**  
 92 **para progressão funcional do docente Bruno Wallacy Martins Lima de Adjunto, Nível**  
 93 **II, Classe C para Adjunto Nível III da Classe C.** Relator: Luan Pinheiro Silva. A secretária  
 94 executiva apresentou o parecer N° 044/2019 – CAALEN que trata da aprovação do relatório  
 95 de progressão funcional do docente Bruno Wallacy Martins Lima, cargo ocupado na categoria  
 96 docente Classe C - Adjunto Nível II, para a Classe C – Adjunto Nível III por ter cumprido o  
 97 interstício de 24 meses, 27/05/2017 a 27/05/2019. A comissão de avaliação, composta pelos  
 98 membros indicados – Prof<sup>o</sup>. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Presidente) Prof<sup>a</sup> Dra. Karyme do  
 99 Socorro de Sousa Vilhena (titular), Prof<sup>o</sup>. Dr. Aarão Ferreira Lima Neto (titular). O docente  
 100 atingiu a pontuação de **668 pontos**, a qual é superior ao mínimo exigido de 100 pontos para  
 101 progressão na Classe C de acordo com a Resolução n° 727 do CAMTUC de 22/06/2015. O  
 102 parecer do relator é favorável à aprovação da progressão. Após os conselheiros aprovaram o  
 103 relatório de progressão do docente. **5.5. Aprovação do relatório para progressão funcional**  
 104 **da docente Vanessa Conceição dos Santos de Assistente A, Nível I, Classe A para**  
 105 **Assistente A, Nível II da Classe A.** Relatora: Geiciane Talita. A servidora Pollyanna Veiga  
 106 apresentou o parecer N° 045/2019 – CAALEN que trata da aprovação do relatório de  
 107 progressão funcional da docente Vanessa Conceição dos Santos, cargo ocupado na categoria  
 108 docente Classe A - Assistente Nível I, para a Classe A – Assistente Nível II por ter cumprido  
 109 o interstício de 24 meses, 07/08/2017 a 07/08/2019. A comissão de avaliação, composta pelos  
 110 membros indicados – Prof<sup>o</sup>. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Presidente), Prof. Dr. Heleno Fülber  
 111 (titular), Prof<sup>o</sup>. Dr. André Luiz Amarante Mesquita (Titular). A docente atingiu a pontuação  
 112 de **299 pontos**, a qual é superior ao mínimo exigido de 60 pontos para progressão na Classe A  
 113 de acordo com a Resolução n° 727 do CAMTUC de 22/06/2015. O parecer da relatora é  
 114 favorável à aprovação da progressão. Após os conselheiros aprovaram o relatório de  
 115 progressão do docente. **5.6. Homologação do resultado do 2º ciclo de estágio probatório**  
 116 **do servidor Rodimilson Coelho Rodrigues.** A secretária executiva apresentou o processo  
 117 que trata da homologação do 2º Ciclo de Estágio Probatório do servidor Rodimilson Coelho  
 118 Rodrigues, com o período de avaliação de 07/09/2018 a 07/07/2019 tendo como resultado o  
 119 conceito excelente. Após a presidente do Conselho indagou se todos estavam de acordo com o  
 120 resultado e os conselheiros deliberaram homologar o resultado. **5.7. Aprovação da Resolução**  
 121 **AD REFERENDUM n. 026/2019 e do projeto de extensão intitulado “Codificando desde o**  
 122 **Ensino Médio”, coordenado pelo docente Marcos Túlio Amaris Gonzales, com**  
 123 **colaboração dos docentes Otávio Noura Texeira e Douglas Bechara, SEM alocação de**  
 124 **carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO**  
 125 **TRANSVERSAL e/ ou NAVEGA SABERES. 5.8. Aprovação da Resolução AD**  
 126 **REFERENDUM n. 027/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “Curso de Desenho**



127 mecânico Utilizando o Solidworks – Um Incentivo a Formação de Novos Engenheiros”,  
128 coordenado pelo docente Maciel da Costa Furtado, SEM alocação de carga horária por  
129 um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ ou  
130 NAVEGA SABERES. 5.9. Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 028/2019 e do  
131 Projeto de Extensão intitulado “Educando para Investir”, coordenado pelo servidor  
132 Udson Pacheco de Souza, SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses  
133 para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ ou NAVEGA SABERES. 5.10.  
134 Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 029/2019 e do Projeto de Extensão  
135 intitulado “Curso Básico de Manutenção de Climatizadores Domésticos para Alunos do  
136 Ensino de Jovens e Adultos e Ensino Médio no Município de Tucuruí”, coordenado pelo  
137 docente Wassim Raja El Banna, SEM alocação de carga horária por um período de 12  
138 meses para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES.  
139 5.11. Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 030/2019 e do Projeto intitulado  
140 “Desenvolvimento de um Protótipo Aéreo: Uma proposta de Estimulo e Aprendizagem  
141 aos Alunos de Ensino Médio”, coordenado pelo docente Leopoldo Pacheco Bastos, SEM  
142 alocação de carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO  
143 TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.12. Aprovação da Resolução *AD*  
144 *REFERENDUM* n. 032/2019 e do Projeto de Extensão “A Água que Temos e a Água que  
145 Devemos Ter: Análise da Água Consumida nas Escolas Municipais de Tucuruí – PA”,  
146 coordenado pela docente Vanessa Conceição dos Santos, SEM alocação de carga horária  
147 por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou  
148 NAVEGA SABERES. 5.13. Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 033/2019 e do  
149 Projeto de Extensão intitulado “Estudos dos Impactos Ambientais causados pela  
150 poluição sonora no centro comercial de Tucuruí”, coordenado pela docente Vanessa  
151 Conceição dos Santos, SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses para  
152 a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.14.  
153 Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 036/2019 e do Projeto de Extensão  
154 intitulado “Curso de Usinagem Básica e Caldeiraria para Capacitação de Jovens e  
155 Adultos do Município de Tucuruí”, coordenado pelo docente Douglas Neves Garcia,  
156 SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital  
157 EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.15. Aprovação da Resolução *AD*  
158 *REFERENDUM* n. 037/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “Uso de Ferramentas  
159 Computacionais para o Ensino de Matemática: Uma Abordagem Inovadora”,  
160 coordenado pelo docente Leopoldo Pacheco Bastos, SEM alocação de carga horária por  
161 um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou  
162 NAVEGA SABERES. 5.16. Aprovação da Resolução *AD REFERENDUM* n. 038/2019 e do  
163 Projeto de Extensão intitulado “Simulador de Negócios e a Gestão de Empresas no  
164 Mercado Competitivo”, coordenado pela docente Grazielle Tigre de Souza, SEM  
165 alocação de carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO  
166 TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.17. Aprovação da Resolução *AD*  
167 *REFERENDUM* n. 035/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “Utilização de Programas  
168 de Informática que Auxiliem à Inclusão na Área de Ciência e Tecnologia no Contexto  
169 Escolar”, coordenado pela servidora Pollyanna Cristina Lima Veiga, SEM alocação de  
170 carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO  
171 TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.18. Aprovação da Resolução *AD*  
172 *REFERENDUM* n. 025/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “Meninas na  
173 Engenharia”, coordenado pela docente Viviane Almeida dos Santos, SEM alocação de



174 carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital EIXO  
 175 TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.19. Aprovação da Resolução AD  
 176 REFERENDUM n. 041/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “Universidade em  
 177 Movimento: A Importância da Representatividade Esportiva de uma Atlética e seu  
 178 Reflexo na Melhora da Saúde e Rendimento Acadêmico dos Estudantes”, coordenado  
 179 pela servidora Daniela Lopes de Andrade, SEM alocação de carga horária por um  
 180 período de 12 meses para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA  
 181 SABERES. 5.20. Aprovação da Resolução AD REFERENDUM n. 040/2019 e do Projeto de  
 182 Extensão intitulado “Meninas + Educação = múltiplas possibilidades para meninas do  
 183 ensino médio do município de Tucuruí”, coordenado pela servidora Pollyanna Cristina  
 184 Lima Veiga, SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses para a  
 185 submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.21. Aprovação  
 186 da Resolução AD REFERENDUM n. 039/2019 e do Projeto de Extensão intitulado  
 187 “Apadrinhamento de Calouros: Uma Forma de Combater a Evasão de Graduandos nos  
 188 Primeiros Semestres”, coordenado pela servidora Marta Macedo Matos de Araújo,  
 189 SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses para a submissão no edital  
 190 EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. 5.22. Aprovação da Resolução AD  
 191 REFERENDUM n. 031/2019 e do Projeto de Extensão intitulado “A utilização de blog  
 192 como ferramenta pedagógica para a educação ambiental”, coordenado pela docente  
 193 Aline Furtado Louzada, SEM alocação de carga horária por um período de 12 meses  
 194 para a submissão no edital EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA SABERES. O  
 195 presidente do conselho solicitou que os pontos de pauta referentes aos projetos e seus  
 196 respectivos ad referendum para submissão do EIXO TRANSVERSAL e/ou NAVEGA  
 197 SABERES fossem aprovados em bloco, e os conselheiros aprovaram a sugestão. Em seguida  
 198 a secretária executiva do campus avisou que os pareceres já tinham sido enviados com  
 199 antecedência aos conselheiros e que todos obtiveram pareceres favoráveis. Assim o presidente  
 200 do Conselho abriu para discussão, e com a palavra o docente Ezequiel parabenizou todos os  
 201 projetos que ali foram citados, e falou da importância deles não só para comunidade, bem  
 202 como para a cidade. Sem mais nenhum comentário ou indagações todos os projetos e seus ad  
 203 referendum foram aprovados. 5.23. Aprovação do relatório final do projeto de monitoria  
 204 intitulado “Atualização e Padronização dos Roteiros de Experimento de Eletrônica  
 205 Analógica para o Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônicos – LECCE”  
 206 coordenado pelo docente Ewerton Ramos Granhen com alocação de 5h de carga  
 207 horária. Pollyanna apresentou o histórico do relatório bem como o parecer que diz que o  
 208 relatório já havia previamente aprovado em reunião ordinária do colegiado da Faculdade de  
 209 Engenharia Elétrica. Aberto para votação e aprovação do relatório final houve a aprovação  
 210 por unanimidade. 5.24. Proposta de Resolução que dispõe sobre normas e procedimentos  
 211 a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer outras formas de  
 212 preconceito, no âmbito da Universidade Federal do Pará. Professor Wassim com a  
 213 palavra informa que essa pauta esteve em discussão no CONSEPE e no CONSUN, e que essa  
 214 proposta havia sido encaminhada aos conselheiros bem como Diretores para que pudessem  
 215 fazer suas sugestões ou alterações no texto da proposta até dia quinze. Pollyanna informa que  
 216 a servidora Giselle foi a única que fez contribuições, e que em sua grande maioria foram  
 217 ligados a ortografia. Abriu-se para discussão e como não houve manifestação dos  
 218 conselheiros, o professor Wassim avisa que a proposta será encaminhada a SEGE. 5.25.  
 219 Aprovação do AD REFERENDUM n. 042/2019 Homologação da data correta para  
 220 doutoramento da docente Débora Moreira 01/08/2019 a 28/02/2021. Pollyanna informa



221 que já foi aprovado o afastamento da docente Débora pelo período de dois anos, mas quando  
222 chegou o processo na PROGEP, eles ligaram pro campus e informaram que o programa de  
223 doutoramento acabava em 28/02/2021, e com isso solicitaram o encaminhamento de um ad  
224 referendum com a data correta, para que o processo não volte e seja resolvido mais  
225 rapidamente, uma vez que a docente não precisará ficar afastada até agosto de 2021, mas sim  
226 até fevereiro de 2021. O Presidente do Conselho abre pra discussão e o ad referendum é  
227 aprovado. **5.26. Recomposição da CAEF.** A Secretária Pollyanna relembra que em abril  
228 decidiu-se quem seriam os membros da câmara, mas que desde esse mês não conseguiu reunir  
229 com os integrantes da câmara para discutir assuntos pertinentes as atribuições da CAEF,  
230 incluindo a escolha do presidente da CAEF, e que após ela conversar com os integrantes da  
231 câmara notou-se há necessidade de sua recomposição. E que agora precisariam conforme  
232 resolução determinar o professor representante da FAESA e professor representante da FEE,  
233 já havendo a indicação de que seria a professora Vanessa Conceição para a FAESA e o  
234 professor Jefferson Souza para a FEE para comporem essa câmara. Professor Wassim  
235 pergunta se todos estão a favor da indicação dos novos membros e abre a votação e os  
236 conselheiros aprovam por unanimidade os indicados. **6. INDICAÇÕES:** Não Houve. Não  
237 havendo nada mais a tratar o presidente do Conselho do CAMTUC agradeceu o  
238 comparecimento dos membros e deu por encerrada a sessão – às 16:10h. A reunião foi  
239 gravada em vídeo. E, para constar, será lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai  
240 assinada pelo Presidente do Conselho, e por mim, Pollyanna Cristina Lima Veiga, Secretária  
241 Executiva do Campus Universitário de Tucuruí, e demais conselheiros presentes.

